



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 16/2021 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
ARAPIRACA E A SRA THAISE MIRELLE
NASCIMENTO COSTA**

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, com sede na Rua Samaritana, nº 1.185 – Bairro Santa Edwiges – Arapiraca-AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.198.693/0001-58, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, Prefeito de Arapiraca, inscrito no CPF nº 296.681.744-53, RG nº 299387 SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua Governador Luiz Cavalcante, nº 1692, Bairro Alto do Cruzeiro, doravante denominado **LOCATÁRIO**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, representada pela Sra. **MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA**, Secretária Municipal de Gestão Pública, brasileira, portadora do CPF sob o nº 164.597.174-00, doravante denominada **INTERVENIENTE**, e, do outro lado o Sra. **THAISE MIRELLE NASCIMENTO COSTA**, inscrito no CPF nº 077.672.464-93, residente e domiciliada na Rua Cicero Romão da Silva, nº 703, Bairro Novo Horizonte, Arapiraca/AL – CEP: 57.312-640, doravante denominado **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 32625/2021**, resolvem aditar este Termo Aditivo ao **Contrato nº 16/2021**, firmado em 08 de janeiro de 2021, na forma abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 16/2021, referente a locação de um imóvel pertencente ao **LOCADOR**, localizado na Avenida Miguel Correia de Amorim, nº 1196, Bairro Baixão, Arapiraca/AL, destinado ao funcionamento da Delegacia de Homicídios no Município de Arapiraca, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O contrato nº16/2021 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2022, em conformidade com art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda da inclusão do valor e Dotação Orçamentária para o exercício de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do presente aditivo é de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** mensal, perfazendo um valor



global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), referente ao período de janeiro a dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos previstos na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária ora aditado para a cobertura da despesa deste Termo Aditivo, tem a sua classificação orçamentária para o exercício de 2022, o seguinte Programa de Trabalho: 02.29.14.422.3020.2004 – Manutenção do Conselho de Segurança Pública, Elemento de despesa – 3.3.90.36.0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

CLÁUSULA QUINTA – DO GESTOR

O Gestor do presente Termo Aditivo será a servidora Taila Maria Pereira, CPF nº 102.468.714-74.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que no contrariem o presente aditivo.


CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial é, condição indispensável à sua eficácia.

Arapiraca, 30 de dezembro de 2021.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito
LOCATÁRIO


MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária Municipal de Gestão Pública
INTERVENIENTE


THAISE MIRELLE NASCIMENTO COSTA
LOCADOR


TAILA MARIA PEREIRA
GESTORA